



medicamentos, destinados à Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CMAC/SCAGES/SES, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 410.244,84

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 13:00 h do dia 01/06/2021 (Horário de Brasília). **Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 21/06/2020 (Horário de Brasília)**

Goiânia/GO, 31 de maio de 2021.

Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 235105

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 202100004019853 de 19/02/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2020-SEAD-GEAC- LOTE 1.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ 27.595.780/0001-16.

OBJETO: Prestação do serviço de locação de 01 (um) veículo automotor com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 17.928/12 e legislação complementar.

VALOR TOTAL: R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 100, conforme Nota de Empenho nº. 00128, datada de 07/05/2021, no valor de R\$ 18.520,00 (dezoito mil quinhentos e vinte reais). Nos exercícios seguintes, em dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 20 (meses) meses a partir da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021.

Protocolo 235104

Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021 - SECULT

Processo: 202017645001366

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT - CNPJ nº 32.746.693/0001-52

Contratada: OI S/A - CNPJ nº 76.535.764/0001-43

Objeto: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC **Valor Total:** 196.447,50 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: nº 2021.25.01.13.122.4200.4243.03

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/2012

Assina pela Contratante: César Augusto de Sotkeviciene Moura - Secretário Interino de Estado de Cultura

Assina pela Contratada: - José Silvestre de Paiva Filho e Tiago Troncoso Costa

Gestor do Contrato: Marcelo Moraes de Barros (Portaria nº 093/2021 - SECULT)

Vigência Contratual: 12 meses, contados a partir de 28/05/2021

Protocolo 234906

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUPERINTENDÊNCIA DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO

Resolução Nº 72/2021 - CD/PRODUZIR, de 21 de maio de 2021

Dispõe sobre a utilização da primeira parcela do financiamento, conforme previsão legal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE GOIÁS - CD/PRODUZIR, no uso de suas atribuições regulamentares, com amparo nos artigos e 47 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.265, de 31 de julho de 2000 e,

CONSIDERANDO a necessidade de definição do termo "período de fruição", para efeitos de contagem do prazo limite de fruição, bem como para aplicação do disposto no art. 22, do Decreto nº 5.265/00;

CONSIDERANDO a necessidade de definição do termo a quo de "início de período de fruição", para efeitos de aplicação da alteração ou supressão do fator de desconto, conforme previsto no art. 20-A, § 4º, da Lei nº 13.591/00, que prevê que o fator de desconto pode ser alterado ou suprimido desde que efetuada a solicitação antes do início de cada período de fruição;

CONSIDERANDO que o benefício do PRODUZIR corresponde a um financiamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, cujo fato gerador ocorre nos momentos previstos no artigo 13, do Código Tributário Estadual;

CONSIDERANDO que o financiamento do PRODUZIR, previsto no artigo 20, do Decreto nº 5.265/00, ocorre com base no imposto ICMS que o beneficiário tiver que recolher ao Estado de Goiás;

CONSIDERANDO ainda o Processo nº 201917604002216, RESOLVE:

Art. 1º Período de fruição é o prazo de 12 (doze) meses, contados do primeiro mês de utilização do benefício.

§1º O início do período de fruição é o mês correspondente no qual ocorra a primeira apuração do ICMS com a utilização do benefício de financiamento PRODUZIR.

§2º A comprovação do início da fruição se dará por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, pago no mês subsequente ao mês de referência da apuração.

Art. 2º O pagamento do imposto da parte não incentivada ocorre no mês subsequente ao mês de referência da apuração, não sendo o marco inicial do período de fruição para efeitos de alteração ou supressão do fator de desconto.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, porém, produzindo efeitos legais a partir de sua assinatura.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE GOIÁS E DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - CD/PRODUZIR, em Goiânia 21 de maio de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO VITTI

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Presidente do CD/FOMENTAR

Protocolo 235042

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Portaria 32/2021 - GOIAS TURISMO

O Presidente da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, Resolve:

Art. 1º - Designar designar o servidor Alexandre Feliciano Resende da Silva, para o conteúdo de marketing, inscrito sob o CPF nº 693.788.271-87, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Gerência de Marketing e Promoção do Turismo, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Gestor do Termo de Cessão gratuita do produto e código fonte do PIT, Plataforma Integrada do Turismo concebido pela Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, de Minas Gerais (000011851452) à Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo. Sendo o servidor Fernando Silva Magalhães Filho,